



Protocolo: 1732110

Data: 08/09/2025

Título: PORTARIA Nº 163/2025/CGD/DETRAN/MT

Página(s): a

PORTARIA Nº 163/2025/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Portaria nº. 366/2023/GP/DETRAN/MT e com fulcro nos artigos 69, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014, 584/2017 e 799/2024:

Considerando a sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1025440-69.2023.8.11.0041;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar 003/2023, instaurado em desfavor do servidor **Yan Tayllor Camargo Motta**, matrícula funcional 26***2, por meio da Portaria 264/2023/DETRAN-COR, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24/05/2023, em razão do reconhecimento judicial da prescrição pretensão punitiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2025.

MARCIA GONCALVES CORREIA LIMA NEVES

Corregedora do Detran em substituição

(Original assinada)